



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2712.06/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA PRINCIPAL, S/N CENTRO, NA LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE., determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 03 de Janeiro de 2020.

José Eclesion Teixeira
Secretário de Administração e Finanças